ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

INTIMAÇÃO - PREGÃO PMC/045/2016

Registro de Preços para futura e eventual compra de hortifrutigranjeiros para atendera às Secretarias Municipais de Saúde, de Educação e de Desenvolvimento e Assistência Social. Licitantes habilitadas e vencedoras: Cleisson V. R. da Cunha Hortifruti – ME. Itens: 1, 5, 6, 13 e 23; GP Distribuidora de Alimentos Ltda. – ME. Itens: 2, 3, 4, 7, 8, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 19, 20, 21, 26, 27 e 29 e RR Legumes Ltda.. Itens: 9, 17, 18, 22, 24, 25 e 28. Congonhas, 28/06/2016 – Adelson Miro da Silva – Pregoeiro.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG

Partícipes: Município de Congonhas (CNPJ n°. 16.752.446/0001-02) e Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG (CNPJ n°. 19.843.929/0001-00). Objeto: Cooperação técnica coma a finalidade de promover a cessão do servidor público municipal, Leonardo Silva Carmo, ocupante do cargo de Psicólogo, para que este exerça as funções inerentes ao seu cargo e formação na Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, com ônus para o CEDENTE. Vigência: 01/06/2016 a 31/12/2016. Congonhas, 1º de junho de 2016. (a) José de Freitas Cordeiro - Prefeito de Congonhas, Rafael Geraldo Cordeiro - Secretário Municipal de Saúde e Fernando Antônio Brandão - Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças da FHEMIG.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO(S): 006155/2016

PROCESSO(S): 006155/2016

NATUREZA: AUTO DE FISCALIZAÇÃO Nº 604/2016

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 658/2016

AUTUANTE: Prefeitura Municipal de Congonhas

AUTUADO: José Carlos de Souza CNPJ / CPF: 250.510.916-87

FINALIDADE: CITAR o Autuado para tomar conhecimento da lavratura dos Autos de Infração supra tendo em vista o não

recebimento dos autos encaminhado via correio com AR.

Expediu-se o presente edital em 28/06/2016, o qual será afixado na sede da Diretoria de Meio Ambiente desta Prefeitura Municipal, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Congonhas nos termos da legislação vigente.

Eduardo Marçal Torres Ramos Departamento de Fiscalização e Monitoramento Ambiental/ DEFMA

Marília Marques Rodrigues
Diretoria de Meio Ambiente/ DMAM

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/238, DE 28 DE JUNHO DE 2016.

Concede férias-prêmio à servidora que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 31, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica do Município, c/c art. 83, da Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014, e

CONSIDERANDO que foi autorizado pelo responsável da Secretaria Municipal de Educação a concessão de férias-prêmio, em gozo, à servidora Leila das Graças Antão, conforme requerimento online ERO – 4902/2016,

RESOLVE

Art. 1º Conceder à servidora efetiva Leila das Graças Antão, matrícula 44561, Professor PEB II, 1 (um) mês de férias-prêmio, a ser gozada a partir do dia 1º de agosto de 2016, referente ao período aquisitivo 2009/2014, conforme art. 84, do Estatuto do Servidor Público Municipal (Lei nº 3.428, de 1º de setembro de 2014).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 28 de junho de 2016.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO

Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/239, DE 28 DE JUNHO DE 2016.

Concede férias-prêmio à servidora que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 31, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica do Município, c/c art. 83, da Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014, e

CONSIDERANDO que foi autorizado pelo responsável da Secretaria Municipal de Educação a concessão de férias-prêmio, em gozo, à servidora Leila das Graças Antão, conforme requerimento online ERO – 4903/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora efetiva Leila das Graças Antão, matrícula 3222, Professor PEB I, 1 (um) mês de férias-prêmio, a ser gozada a partir do dia 1º de agosto de 2016, referente ao período aquisitivo 2008/2013, conforme art. 84, do Estatuto do Servidor Público Municipal (Lei nº 3.428, de 1º de setembro de 2014).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 28 de junho de 2016.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/240, DE 28 DE JUNHO DE 2016.

Concede férias-prêmio à servidora que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 31, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica do Município, c/c art. 83, da Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014, e

CONSIDERANDO que foi autorizado pelo responsável da Secretaria Municipal de Educação a concessão de férias-prêmio, em gozo, à servidora Bernadete de Oliveira Gonzaga, conforme requerimento online ERO – 4905/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora efetiva Bernadete de Oliveira Gonzaga, matrícula 3277, Professor PEB II, 1 (um) mês de férias-prêmio, a ser gozada a partir do dia 1º de agosto de 2016, referente ao período aquisitivo 2008/2013, conforme art. 84, do Estatuto do Servidor Público Municipal (Lei nº 3.428, de 1º de setembro de 2014).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 28 de junho de 2016.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/241, DE 28 DE JUNHO DE 2016.

Concede férias-prêmio à servidora que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 31, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica do Município, c/c art. 83, da Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014, e

CONSIDERANDO que foi autorizado pelo responsável da Secretaria Municipal de Educação a concessão de férias-prêmio, em gozo, à servidora Daniela Procópio Rodrigues, conforme requerimento online ERO – 4938/2016,

RESOLVE:
Art. 1º Conceder à servidora efetiva Daniela Procópio Rodrigues, matrícula 59531, Laboratorista de Informática, 2 (dois) meses de férias-prêmio, a serem gozadas a partir do dia 24 de outubro de 2016, referente ao período aquisitivo 2010/2015, conforme art. 84, do Estatuto do Servidor Público Municipal (Lei nº 3.428, de 1º de setembro de 2014).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 28 de junho de 2016.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/241, DE 28 DE JUNHO DE 2016.

Concede férias-prêmio à servidora que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 31, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica do Município, c/c art. 83, da Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014, e

CONSIDERANDO que foi autorizado pelo responsável da Secretaria Municipal de Educação a concessão de férias-prêmio, em gozo, à servidora Daniela Procópio Rodrigues, conforme requerimento online ERO – 4938/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora efetiva Daniela Procópio Rodrigues, matrícula 59531, Laboratorista de Informática, 2 (dois) meses de férias-prêmio, a serem gozadas a partir do dia 24 de outubro de 2016, referente ao período aquisitivo 2010/2015, conforme art. 84, do Estatuto do Servidor Público Municipal (Lei nº 3.428, de 1º de setembro de 2014).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 28 de junho de 2016.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/243, DE 28 DE JUNHO DE 2016.

Concede férias-prêmio à servidora que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 31, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica do Município, c/c art. 83, da Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014, e

CONSIDERANDO que foi autorizado pelo responsável da Secretaria Municipal de Saúde a concessão de férias-prêmio, em gozo, à servidora Tatiane Gonçalves Araújo, conforme requerimento online ERO – 4952/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora efetiva Tatiane Gonçalves Araújo, matrícula 58411, Auxiliar de Saúde, 3 (três) meses de férias-prêmio, a serem gozadas a partir do dia 16 de agosto de 2016, referente ao período aquisitivo 2009/2014, conforme art. 84, do Estatuto do Servidor Público Municipal (Lei nº 3.428, de 1º de setembro de 2014).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 28 de junho de 2016.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/244, DE 28 DE JUNHO DE 2016.

Concede férias-prêmio à servidora que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 31, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica do Município, c/c art. 83, da Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014, e

CONSIDERANDO que foi autorizado pelo responsável da Secretaria Municipal de Educação a concessão de férias-prêmio, em gozo, à servidora Ligiany Cristina Mendes Elias Silva, conforme requerimento online ERO – 4917/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora efetiva Ligiany Cristina Mendes Elias Silva, matrícula 3596, Professor PEB I, 1 (um) mês de férias-prêmio, a ser gozada a partir do dia 15 de setembro de 2016, referente ao período aquisitivo 2011/2016, conforme art. 84, do Estatuto do Servidor Público Municipal (Lei nº 3.428, de 1º de setembro de 2014).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 28 de junho de 2016.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS

MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/245, DE 28 DE JUNHO DE 2016.

Concede férias-prêmio a servidor que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 31, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica do Município, c/c art. 83, da Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014, e

CONSIDERANDO que foi autorizado pelo responsável da Secretaria Municipal de Educação a concessão de férias-prêmio, em gozo, ao servidor Victor Rezende Bellavinha, conforme requerimento online ERO – 4897/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor efetivo Victor Rezende Bellavinha, matrícula 20139542, Laboratorista de Informática, 3 (três) meses de férias-prêmio, a serem gozadas a partir do dia 15 de setembro de 2016, referente ao período aquisitivo 2011/2016, conforme art. 84, do Estatuto do Servidor Público Municipal (Lei nº 3.428, de 1º de setembro de 2014).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 28 de junho de 2016.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/246, DE 28 DE JUNHO DE 2016.

Concede férias-prêmio à servidora que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 31, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica do Município, c/c art. 83, da Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014, e

CONSIDERANDO que foi autorizado pelo responsável da Secretaria Municipal de Educação a concessão de férias-prêmio, em gozo, à servidora Zeli Imaculada Pinto Costa, conforme requerimento online ERO – 4924/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora efetiva Zeli Imaculada Pinto Costa, matrícula 3268, Professor PEB II, 1 (um) mês de férias-prêmio, a ser gozada a partir do dia 19 de setembro de 2016, referente ao período aquisitivo 2008/2013, conforme art. 84, do Estatuto do Servidor Público Municipal (Lei nº 3.428, de 1º de setembro de 2014).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 28 de junho de 2016.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/246, DE 28 DE JUNHO DE 2016.

Concede férias-prêmio à servidora que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 31, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica do Município, c/c art. 83, da Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014, e

CONSIDERANDO que foi autorizado pelo responsável da Secretaria Municipal de Educação a concessão de férias-prêmio, em gozo, à servidora Zeli Imaculada Pinto Costa, conforme requerimento online ERO – 4924/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora efetiva Zeli Imaculada Pinto Costa, matrícula 3268, Professor PEB II, 1 (um) mês de férias-prêmio, a ser gozada a partir do dia 19 de setembro de 2016, referente ao período aquisitivo 2008/2013, conforme art. 84, do Estatuto do Servidor Público Municipal (Lei nº 3.428, de 1º de setembro de 2014).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 28 de junho de 2016.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/248, DE 28 DE JUNHO DE 2016.

Concede férias-prêmio à servidora que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 31, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica do Município, c/c art. 83, da Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014, e

CONSÍDERANDO que foi autorizado pelo responsável da Secretaria Municipal de Educação a concessão de férias-prêmio, em gozo, à servidora Giselle Mara Cardoso Ribeiro Silva, conforme requerimento online ERO – 4959/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora efetiva Giselle Mara Cardoso Ribeiro Silva, matrícula 43371, Professor PEB I, 2 (dois) meses de férias-prêmio, a serem gozadas a partir do dia 17 de outubro de 2016, referente ao período aquisitivo 2011/2016, conforme art. 84, do Estatuto do Servidor Público Municipal (Lei nº 3.428, de 1º de setembro de 2014).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 28 de junho de 2016.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/248, DE 28 DE JUNHO DE 2016.

Concede férias-prêmio à servidora que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 31, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica do Município, c/c art. 83, da Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014, e

CONSIDERANDO que foi autorizado pelo responsável da Secretaria Municipal de Educação a concessão de férias-prêmio, em gozo, à servidora Giselle Mara Cardoso Ribeiro Silva, conforme requerimento online ERO – 4959/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora efetiva Giselle Mara Cardoso Ribeiro Silva, matrícula 43371, Professor PEB I, 2 (dois) meses de férias-prêmio, a serem gozadas a partir do dia 17 de outubro de 2016, referente ao período aquisitivo 2011/2016, conforme art. 84, do Estatuto do Servidor Público Municipal (Lei nº 3.428, de 1º de setembro de 2014).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 28 de junho de 2016.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/249, DE 28 DE JUNHO DE 2016.

Torna vago o cargo que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e inciso VI, do art. 45 da Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar vago o cargo em comissão de Assessor IV - símbolo "I", em virtude do falecimento do servidor Marcos Vinícius Gonzaga, ocorrido no dia 18 de junho de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 28 de junho de 2016.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/250, DE 28 DE JUNHO DE 2016.

Nomeia Assessor IV.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso I, da Lei Orgânica do Município e fundamentado na Lei nº 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Luiz Cláudio Santana no cargo em comissão de Assessor IV - símbolo "I", com vencimento constante na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 28 de junho de 2016.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO Prefeito de Congonhas

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração Secretaria Municipal de Finanças Secretaria Municipal de Governo Câmara Municipal de Congonhas FUMCULT PREVCON